



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**  
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000  
Telefone Oxx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38  
**ADM 2021/2024**

**PORTARIA Nº 099/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO  
PARA SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 31, inciso III, reformulada em 02 de junho de 2020, e de acordo com a Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, Art. 8º, inciso IX;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido **01 (um)** mês de Férias Prêmio, a partir de **03 de junho de 2024**, referente ao 1º (primeiro) mês do 1º (primeiro) quinquênio (2016/2024), para a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **NATALICE DAS DORES FERREIRA DE JESUS**, matrícula **5180**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, aos 03 de junho de 2024.

Milton Coelho de Oliveira

**Prefeito do Município de Novo Cruzeiro**